

EDITAL ESAG Nº 012/2021

Edital de seleção de bolsista para o Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em áreas prioritárias do Estado de Santa Catarina, referente à Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG, no uso de suas atribuições, publica o presente edital:

1. DA FINALIDADE

1.1 Abrir as inscrições para candidaturas ao Programa de Apoio aos programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em áreas prioritárias do Estado de Santa Catarina, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração — PPGAA/ESAG/UDESC, para concorrer a 1 (uma) bolsa de Mestrado, conforme o Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021, disponível em: http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/edital-chamada-publica-fapesc-capes-21-2021_pdpq-bolsas.pdf

1.2 O valor da cota mensal de bolsa é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para bolsa de mestrado.

1.3 As cotas de bolsa de mestrado serão pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das candidaturas para pleitear a bolsa referentes a esse Edital, devem ser encaminhadas ao e-mail ppgaacademico.esg@udesc.br até **15 de julho de 2021 às 17h**, conforme as normas estabelecidas nesse Edital.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

3.1 Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

3.2 Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021.

3.3 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Cada bolsista deverá ter plano de trabalho vinculado a um projeto de pesquisa do PPG em que a bolsa será implementada, conforme o Anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021, disponível em: http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/edital-chamada-publica-fapesc-capes-21-2021_pdpq-bolsas.pdf;
- b) O projeto de pesquisa do bolsista deverá contemplar o desenvolvimento de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU);
- c) Estar regularmente matriculado no PPG Emergente ou em Consolidação da IES credenciada, de acordo com os programas relacionados pela CAPES (Anexo I), até a data

- prevista no Cronograma da presente Chamada Pública;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
 - e) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
 - f) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPG e normas da CAPES;
 - g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;
 - h) Não acumular qualquer tipo de bolsa;
 - i) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
 - j) Não possuir vínculo empregatício, exceto quando tratar-se de até 10 (dez) horas semanais em atividades de docência, e;
 - k) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

3.4 O candidato deverá encaminhar ao e-mail ppgaacademico.esag@udesc.br a seguinte documentação em arquivos digitais em PDF, para formalizar sua candidatura:

- a) Atestado de matrícula no respectivo curso de Pós-Graduação;
- b) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do bolsista, informando número de agência e conta corrente;
- c) documento de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina (conta de luz, água ou telefone), em nome do bolsista. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante;
- g) Anexo II (Termo de Compromisso FAPESC) e Anexo III (Plano de Trabalho), devidamente preenchidos assinados, do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021, disponível em: http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/edital-chamada-publica-fapesc-capes-21-2021_pdpq-bolsas.pdf, e;
- h) Anexo IV (Declaração de que não possui vínculo empregatício), devidamente preenchido e assinado, do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021, disponível em: http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/edital-chamada-publica-fapesc-capes-21-2021_pdpq-bolsas.pdf.

3.5 A omissão no envio ou o preenchimento incorreto dos documentos resultará no indeferimento da candidatura.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os documentos solicitados para a inscrição serão conferidos pela Comissão de Bolsas e somente seguirão para seleção as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

4.2 Após a análise e seleção, a Comissão publicará a lista dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, que poderão ser contemplados com a bolsa, de acordo com a disponibilidade oferecida pela FAPESC.

4.3 A seleção dos candidatos no âmbito do PPGAA/ESAG, considerará os seguintes critérios:

- a) classificação no processo seletivo,
- b) tempo de curso, e
- c) desempenho no curso.

4.4. O resultado da seleção será publicado no site do PPGAA/ESAG até o dia **16 de julho de 2021**.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado da seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do dia e horário da publicação do resultado.

5.2 O recurso deverá ser formalizado e firmado pelo próprio candidato e encaminhado em arquivo digital, no formato PDF, ao e-mail ppgaacademico.esag@udesc.br, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam.

5.3 O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data e horário do envio do e-mail.

5.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.5 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC ou pela CAPES, diretamente ao bolsista. Observado o prazo máximo de cada modalidade, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da dissertação.

6.2 A duração da bolsa será de até 24 meses.

6.3 A vigência da bolsa iniciará a partir do cadastramento do bolsista, pela FAPESC, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) ou pela CAPES, no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA/CAPES). Este procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso FAPESC assinado, conforme prazos estabelecidos no cronograma da presente Chamada Pública, e estará sujeito ao cronograma de processamento dos respectivos Sistemas.

6.4 Não serão realizados pagamentos retroativos de bolsa, bem como pagamentos de fração de mês.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	de 12 a 15 de julho de 2021
Resultado da seleção	até 16 de julho de 2021
Recurso do resultado da seleção	16 e 19 de julho de 2021

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

Prof. Dr. Éverton Luis Pellizzaro De Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A1O08I2U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"EVERTON LUIS PELLIZZARO DE L CANCELLIER" em 30/06/2021 às 18:48:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjMxMDJfMjMxNzNfMjAyMV9BMU8wOEkyVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023102/2021** e o código **A1O08I2U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.